



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL), REALIZOU-SE NO DIA 03 DE ABRIL DE 2025, ÀS 9H20, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, SEDE DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, A SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO; STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE) E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO).

PROPOSIÇÃO

DECIDIU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, ACOLHENDO A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL, INDICAR A DENOMINAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PESQUEIRA COM O NOME DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO VALENÇA DE FREITAS (FALECIDO), E O PRÉDIO DA CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - CEJUSC DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, DA MESMA COMARCA, COM O NOME DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR SÉRGIO HIGINO DIAS DOS SANTOS FILHO, COM O CONSEQUENTE ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS (SEI N.º 00012006-54.2025).

Recife, 03 de abril de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 04 DE ABRIL DE 2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No OFÍCIO – 3084245 – COMARCA DE STA MARIA DO CAMBUCÁ – VARA ÚNICA, de 31 de março de 2025, Sr. Dr. André Simões Nunes. Ref. Tribunal do Júri. “ CIENTE. ENCAMINHE-SE O PRESENTE EXPEDIENTE À SEGED DA COORDENADORIA CRIMINAL, POR COMPETÊNCIA .”

No ENCAMINHAMENTO – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de 03 de abril de 2025, Dr. Wagner Barboza de Lucena. Ref. Falta não justificada. “ POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21/09/2017, **ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA O PRESENTE EXPEDIENTE**, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DEVENDO O MESMO RETORNAR A ESTE ÓRGÃO COLEGIADO PARA APRECIÇÃO .”

No DESPACHO – 3085688 – COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS – VARA ÚNICA, de 27 de março de 2025, Sr. Dr. Lucas do monte Silva. Ref. Tribunal do Júri. “ CIENTE. ENCAMINHE-SE O PRESENTE EXPEDIENTE À SEGED DA COORDENADORIA CRIMINAL, POR COMPETÊNCIA .”

Recife, 04 de abril de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 03 (TRÊS) DE ABRIL DE 2025, ÀS 09H20, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO (QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMAPE) E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA).

EXPEDIENTE**ASSUNTO: DIVERSOS****ORDEM: 01**

DOCUMENTO: DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/COMISSAO SEG INSTITUCIONAL, de 19 de dezembro de 2024.

REMETENTE: Ilmº. Sr. **Chusa Ferreira da Silva Júnior**, Assistente Chefe da APMC, Membro da CSIM.

ASSUNTO : INFORMA que o Exmº. Sr. Dr. ..., Juiz de Direito Titular da ... Vara ... da Comarca de ..., solicitou a intervenção da Comissão de Segurança do TJPE, por ocasião de possível situação de ameaça, cujo desfecho o induziu a registrar um agradecimento pelo pronto serviço prestado em sua defesa e dos demais servidores daquela Comarca, para conhecimento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e registrar a satisfação pelo bom trabalho prestado pela Comissão de Segurança Institucional e Integridade da Magistratura (CSIM) do TJPE”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 198805712, de 25 de março de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Leon Elias Nogueira Barbosa**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pesqueira.

ASSUNTO : INFORMA que a Sessão do Júri referente ao Processo nº ... (Meta 2), designada para o dia 20.03.2025, não se realizou em face de não haver Promotor Titular com atuação na Vara Criminal de Pesqueira-PE. **INFORMA** ainda que a sessão do Júri foi designada desde 01.11.2024, conforme Decisão ID 187117724.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente ao Procurador Geral da Justiça para que adote as providências cabíveis”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: E-MAIL (CONSULTA), de 26 de março de 2025.

REMETENTE: Ilmª. Srª. Belª. **Weslayny Nascimento**, OAB/PE nº 43.446, Assessoria Jurídica Especializada (AJE) - Caruaru-PE.

ASSUNTO : SOLICITA explicações sobre o Provimento nº 02/2022, de 10 de março de 2022 do Conselho da Magistratura de Pernambuco, referente às despesas processuais – indenizações de viagem e diária da testemunha. **INFORMA** ainda, que em análise ao Provimento juntamente com a Lei Estadual nº 17.116, de 04 de dezembro de 2020, especialmente no Art. 10, § 1º, VII desta última, surgiu algumas dúvidas e por tal motivo solicita esclarecimento deste Conselho.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Comitê Gestor de Arrecadação do TJPE para opinar sobre a questão”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: DECLARAÇÃO – SURUBIM JUIZADO (1506174800), de 18 de março de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Eurico Brandão de Barros Correia**, Juiz de Direito, Coordenador CEJUSC, Surubim/PE.

ASSUNTO : COMUNICA a realização da I Cerimônia de Casamento Comunitário – CEJUSC – Surubim/PE, no dia 18.03.2025 com a participação de 47 (quarenta e sete) casais de baixa renda. **REQUER** a anotação em sua ficha funcional do referido evento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3053000 - GABINETE DO DESEMBARGADOR SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO (OFÍCIO Nº 06/2025-SBF), de 17 de março de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Sílvio Neves Baptista Filho**, Desembargador do TJPE.

ASSUNTO : SOLICITA autorização para Participação em Evento Internacional - Diárias . **ANEXO: Despacho - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GAB DA PRESIDENCIA-1250000000, DO eXMº. sR. dES. pRESIDENTE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE e determinar a remessa do presente expediente à Diretoria Geral (DG) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

ORDEM: 01

documento: Solicitação - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/OLINDA-4ªV CIVEL 1755751204, de 02 de abril de 2025.

REMETENTE: Exmª Srª Drª **Eunice Maria Batista Prado**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

ASSUNTO : SOLICITA autorização para se ausentar do expediente no período de 9 a 11 de abril de 2025, por ter sido convocada pelo Ministro Benedito Gonçalves, Diretor-Geral da Enfam, para participar do evento “Diálogos da CPA com Discentes Egressos do Mestrado da Enfam”, a se realizar na sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, em Brasília/DF, tudo conforme o ofício anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 197617274** , de 13 de março de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Caio Neto de Jomael Oliveira Freire** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pedra.

ASSUNTO : **COMUNICA** que se averbou impedido, com arrimo no art. 144, I e III do CPC, para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**ORDEM: 01**

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 194115118** , de 03 de fevereiro de 2025 .

SEI Nº: 00009098-51.2025

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : **COMUNICA** que , por motivo de foro íntimo , averbou-se suspeita para atuar no Processo Judicial Eletrônico nº **0001092-57.2024.8.17.2480** , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 195700195** , de 17 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque** , Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : **COMUNICA** que se declarou suspeito para atuar no Processo nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto automático daquela Vara, conforme decisão em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: **DESPACHO NUM. 195656403** , de 18 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **José Alberto de Barros Freitas Filho** , Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção B.

ASSUNTO : **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo , declarou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 196143336** , de 20 de fevereiro de 2025

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar os autos do Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 196683870** , de 26 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque** , Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : **COMUNICA** que se declarou suspeito para atuar no Processo nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara, conforme decisão em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 06

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 196732659** , de 26 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque** , Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : **COMUNICA** que se declarou suspeito para atuar no Processo nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara, conforme decisão em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 7

DOCUMENTO: **OFÍCIO GJ Nº 01/2025** , de 28 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Paulo César Oliveira de Amorim** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo , averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 8

DOCUMENTO: **OFÍCIO - 3037175 - 23º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO** , de 07 de março de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira** , Juíza de Direito do 23º Juizado Especial Cível e de Relações de Consumo da Comarca da Capital.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo , averbou-se suspeita para apreciar e julgar os Processos nºs ... e ... , determinando, pois, a conclusão ao substituto legal daquele Juizado.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 09

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 197117564** , de 08 de março de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque** , Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 10

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 197455810** , de 12 de março de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Virgínia Gondim Dantas** , Juíza de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo , averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 11

DOCUMENTO: **OFÍCIO** , de 17 de março de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Flávio Krok Franco** , Juiz de Direito (1º Substituto legal) da 3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Palmares.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se suspeito para processar e julgar o Processo nº ... , nos termos do parágrafo 1º do art. 145 do Código de Processo Civil, determinando a conclusão para o próximo substituto legal, com as devidas comunicações.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 12

DOCUMENTO: **DECISÃO NUM. 195846887** , de 18 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Gabriel Araújo Pimentel** , Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Moreno.

ASSUNTO : COMUNICA que se declarou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

POLICIAIS MILITARES

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **TERMO DE AUDIÊNCIA** , de 26 de novembro de 2024 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitadas, para a audiência de instrução e julgamento designada para o **dia 26.11.2024**, às 11hs, as testemunhas policiais militares deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Processo nº **...**, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerando os termos do Provimento nº 11/2024 – CGJ, de 11/12/2024 (DJE do dia 12/12/2024 – Ed. 290/2024, Págs. 41/47), declarar a perda de objeto da presente informação”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 198798871**, de 25 de março de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitada, para as audiências de instrução e julgamento designadas para os dias **13.06.2024**, às 11hs, e **05.11.2024**, às 11hs, a testemunha policial militar deixou de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Processo nº **...**, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerando os termos do Provimento nº 11/2024 – CGJ, de 11/12/2024 (DJE do dia 12/12/2024 – Ed. 290/2024, Págs. 41/47), declarar a perda de objeto da presente informação”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 198695506**, de 24 de março de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitadas, para a audiência de instrução e julgamento designada para o dia **13.11.2024**, as testemunhas policiais militares deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Processo nº **...**, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerando os termos do Provimento nº 11/2024 – CGJ, de 11/12/2024 (DJE do dia 12/12/2024 – Ed. 290/2024, Págs. 41/47), declarar a perda de objeto da presente informação”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: **TERMO DE AUDIÊNCIA NUM. 198351300**, de 20 de março de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitadas, para a audiência de instrução e julgamento designada para o dia **20.03.2025**, às 08hs, as testemunhas policiais militares deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Processo nº **...**, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE):

Processo nº 000004/2025-1 CM.

SEI Nº 00012043-31.2024.8.17.8017

Tipo de Processo: Requerimento (Recurso administrativo contra decisão da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), pela qual foi indeferido pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia).

Parte Remetente: Ilmº. Sr. Diego Raphael Nogueira Rodrigues Costa.

Comarca: Petrolina

DECISÃO: “À unanimidade, improveu-se o recurso, nos termos do voto do Relator”.

PROPOSIÇÃO

DECIDIU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, ACOLHENDO A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TJPE, INDICAR A DENOMINAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PESQUEIRA COM O NOME DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO VALENÇA DE FREITAS, E O PRÉDIO DA CASA DA JUSTIÇA DA MESMA COMARCA COM O NOME DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SÉRGIO HYGINO DIAS, COM O CONSEQUENTE ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS”. (SEI Nº 00012006-54.2025)

ÀS 10H03, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 03 de abril de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

COMUNICADO

Em cumprimento à determinação expressa do Des. Presidente, comunicamos a todos os desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura e ao público em geral que **não haverá a sessão ordinária do dia 10 (dez) do mês de abril do corrente ano** ; ressaltando que o processo/recurso administrativo – anteriormente incluso em pauta de julgamento (DJe do dia 02.04.2025, Edição nº 82/2025, pág. 69) – será encaminhado para fins de apreciação na vindoura sessão ordinária deste Órgão Colegiado do dia **24/04/2025**.

Respeitosamente,

Recife, 04 de abril de 2025.

Bel.^a Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura